



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 139, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

*Homologa o Regulamento das
Ações Curriculares de Extensão, do
Curso de Licenciatura em Letras
Libras da Universidade Federal do
Acre.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 25 de janeiro de 2023 referente ao Processo SEI nº 23107.033909/2022-75, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regulamento das Ações Curriculares de Extensão, do Curso de Licenciatura em Letras Libras da Universidade Federal do Acre.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 25/01/2023, às 17:25, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0777956** e o código CRC **C7EB3787**.